

A ATUAÇÃO DA FOMENTO PARANÁ COMO CANAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS NO ESTADO DO PARANÁ

Ana Paula Merenda Richarde

Graduanda em Administração pela Universidade Estadual de Maringá.
E-mail: anaricharde2017@gmail.com

Sarah de Oliveira Rocha

Graduanda em Administração pela Universidade Estadual de Maringá.
E-mail: saraho.r@hotmail.com

Vilma Meurer Sela

Graduação em Administração. Mestrado em Gestão de Negócios. Doutorado em Administração Pública e Governo. Atualmente é professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá.
E-mail: vmsela@uem.br

Resumo

As agências de fomento são um dos canais que contribuem para a expansão da Inclusão Financeira no Brasil. Diante da importância dessas instituições, o presente artigo teve por objetivo analisar a atuação da Fomento Paraná como instituição de fomento à Inclusão Financeira de micro e pequenos empreendimentos no estado do Paraná. A pesquisa se caracterizou como um estudo de cunho qualitativo e descritivo, realizado por meio de pesquisa documental, que utilizou de informações disponíveis no sítio da instituição estudada, bem como de um banco de dados fornecido pela Fomento Paraná. Os dados foram coletados no mês de julho de 2018 e posteriormente, foram analisados através da análise de conteúdo. O estudo mostra que a Fomento Paraná atua como um importante canal de Inclusão Financeira no Estado. Por meio de suas 42 linhas de crédito ofertadas em quase todos os municípios do Paraná, a instituição injetou R\$ 838.787.480,02 na economia paranaense, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. O microcrédito se apresenta como a linha de crédito de maior relevância.

Palavras-chave: Inclusão Financeira. Linhas de Crédito. Fomento Paraná.

Abstract

The fomentation agencies are one of the channels that contribute to the expansion of financial inclusion in Brazil. In view of the importance of these institutions, the purpose of this article was to analyze Fomento Paraná's performance as an institution for the financial inclusion of micro and small enterprises in the state of Paraná. The research was characterized as a qualitative and descriptive study, carried out through documentary research, which used information available on the site of the institution studied, as well as a database provided by Fomento Paraná. The data were collected in July 2018 and, later, analyzed through content analysis. The study shows that Fomento Paraná acts as an important channel of financial inclusion in the State. Through its 42 credit lines offered in almost all municipalities of Paraná, the institution injected R\$ 838,787,480.02 into the economy of Paraná, contributing to economic and social development. Microcredit presents itself as the most important credit line.

Keywords: Financial Inclusion. Credit lines. Fomento Paraná.

1 INTRODUÇÃO

A Inclusão Financeira no Brasil é um assunto atual e de grande importância, que necessita ser revisto pelas autoridades cabíveis, como é o caso do Estado, juntamente com a sociedade civil. Muitos micro e pequenos negócios não prosperam devido à falta de acesso ao crédito, pois, no momento de abertura da empresa, é essencial que haja capital financeiro, tanto próprio como de terceiros. Neste cenário, as micro e pequenas empresas representam cerca de 6,4 milhões de estabelecimentos. Destes, 99% são micro e pequenas empresas (MPE). Assim, as MPEs respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado brasileiro (16,1 milhões) (SEBRAE, 2018). Ademais, as micro e pequenas empresas brasileiras representam uma fatia de 27% do PIB nacional, o que mostra o quão necessário se faz oferecer incentivo a estas organizações, para que a economia nacional seja cada vez mais incrementada por essas instituições (BRASIL, 2016).

Neste contexto, o apoio financeiro é um fator determinante para que a empresa se estruture e possa concorrer de forma livre e igualitária em meio aos seus concorrentes. A Inclusão Financeira se faz necessária para o desenvolvimento econômico, tendo em vista a representatividade dos micro e pequenos negócios citados acima, afim de que haja possibilidades de inserção para aqueles que se encontram a margem do sistema financeiro atual e, conseqüentemente, possam incrementar a economia com geração de mais renda e mais empregos para o Brasil (BARON; SHANE, 2007).

Nesta perspectiva, um país que deseja ser economicamente desenvolvido, não pode ser governado, sem que haja uma preocupação do Estado e sociedade, em pensar políticas públicas que promovam e fomentem a Inclusão Financeira em todos os seus setores da economia. A Inclusão Financeira é entendida pelo Banco Central como o processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida. Mais do que isso, a Inclusão Financeira tem o papel de melhorar as condições de vida dos cidadãos, bem como fortalecer os agentes econômicos envolvidos (BRASIL, 2010).

Neste cenário, é evidente o quão importante é a prospecção da Inclusão Financeira, tendo em vista sua atuação direta na redução da pobreza e das mazelas sociais. Além do mais, a Inclusão Financeira contribui para o desenvolvimento da indústria financeira, bem como melhoria da qualidade de vida das pessoas e, ainda, para estimular o crescimento econômico (BRASIL, 2010).

Dessa forma, a Inclusão Financeira possui alguns instrumentos de integração financeira e de desenvolvimento social, que visam levar o crédito a todos os grupos da sociedade. Um desses instrumentos é o microcrédito, que é destinado ao atendimento dos grupos que estão fora do sistema financeiro tradicional, mas que também precisam de um subsídio financeiro de acordo com suas necessidades (BRASIL, 2010). O Microcrédito é definido pela Resolução nº 4.152, de 30/10/2012, como “a operação de crédito realizada com o empreendedor urbano ou rural, pessoa natural ou jurídica, independentemente da fonte dos recursos” (BRASIL, 2015, p. 127).

O Microcrédito é entendido como “um crédito de pequena quantia concedido a pessoas com negócio próprio, de pequena escala, e que será pago fundamentalmente com o produto da venda de bens e serviços oriundos desse negócio” (BRASIL, 2010, p. 78).

Neste sentido, o Microcrédito, por ser um instrumento de Inclusão Financeira, visa minimizar as barreiras existentes no mercado, onde muitos empresários afirmam que uma grande dificuldade para iniciarem um negócio é a dificuldade de se levantar um capital. Mais do que isso, para os investidores, há algumas condições que dificultam a análise de crédito e até mesmo a veracidade do empreendimento, ocasionando problema de assimetria de informações e a incerteza de informações no início do negócio (BARON; SHANE, 2007).

Dentre os canais de acesso à Inclusão Financeira, se encontram as agências de fomento, entendidas como instituições financeiras responsáveis pelo financiamento de capital fixo e de giro, que surgem sem qualquer vínculo com instituições antecessoras (GALVÃO, 2012).

No âmbito do Estado do Paraná, a Fomento Paraná atua como agência de fomento vinculada ao Governo do Estado do Paraná, para a promoção de Inclusão Financeira no estado, principalmente, junto aos micro e pequenos empreendimentos. Assim, faz-se necessário este estudo, para que haja um melhor entendimento sobre a atuação da Fomento Paraná, bem como seu impacto na promoção da Inclusão Financeira da sociedade civil paranaense, tendo em vista que muitos empresários, principalmente os micro e pequenos empreendedores, afirmam que uma grande dificuldade existente para iniciar um negócio é a dificuldade de se levantar um capital. Logo, este estudo é importante para difundir a importância da atuação das agências de fomento, como propulsoras de Inclusão Financeira à comunidade jovem que deseja empreender e abrir seu próprio negócio, mesmo não tendo recursos suficientes para tal.

A partir da situação apresentada, o problema de pesquisa deste estudo, busca responder: Como a Fomento Paraná promove a inclusão financeira junto aos micro e pequenos empreendedores paranaenses? Para atender o problema de pesquisa estabelecido, apresenta-se o seguinte objetivo: analisar a atuação da Fomento Paraná como instituição de fomento à Inclusão Financeira de micro e pequenos empreendimentos no estado do Paraná.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 INCLUSÃO FINANCEIRA

A Inclusão Financeira é entendida pelo Banco Central do Brasil como o processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida. Mais do que isso, a Inclusão Financeira tem o papel de melhorar as condições de vida dos cidadãos, bem como fortalecer os agentes econômicos envolvidos (BRASIL, 2010). À medida que facilita o acesso da população aos serviços financeiros, a Inclusão Financeira agrega ao mercado financeiro uma faixa de indivíduos localizada na base da pirâmide de renda. Ao agregar ao mercado financeiro uma gama de indivíduos com menor renda, tem-se uma maior inclusão social e, conseqüentemente, um melhor desenvolvimento econômico (BRASIL, 2010).

Incluir financeiramente indivíduos que estão à margem do sistema financeiro atual, tem sido um assunto debatido pelo Banco Central do Brasil, em parceria com o SEBRAE, desde a década de 1990, por meio de fóruns anuais que promoveram a integração entre atores (do governo, do mercado, bem como fomentadores e estudiosos), visando debater assuntos relevantes para a formação da agenda de

Inclusão Financeira no país. Os fóruns possibilitaram a discussão de problemas e a construção de soluções, bem como de avaliação do desenvolvimento da Inclusão Financeira no país. Nestes encontros foi possível congregiar importantes atores, com papel relevante no desenho de novas estratégias para a agenda (BRASIL, 2018).

Segundo Sela (2017), a agenda de Inclusão Financeira no Brasil passou por um processo de evolução dos conceitos (Microcrédito, Microfinanças e Inclusão Financeira; a partir de 2015 a agenda tem avançado para a Cidadania Financeira). O foco inicial da agenda foi o microcrédito (ofertado inicialmente por meio de organizações não governamentais, na década de 1970), que se estendeu até o ano de 2003. Posteriormente, a agenda passou a ser tratada como Microfinanças, que, além do crédito, envolve acesso aos meios de pagamento, poupança e seguros (SELA, 2017).

No ano de 2009, a agenda passou a ser versada como Inclusão Financeira, buscando promover o efetivo acesso e uso pela população dos serviços financeiros, adequados às suas necessidades. Aos serviços de Microfinanças passou-se a acrescentar a preocupação com o consumidor e a educação financeira. Nessa concepção, a Inclusão Financeira passou a ser um dos pilares que, junto com a Educação Financeira e a Proteção ao Consumidor, a partir de 2015, passam a formar uma nova agenda – a Cidadania Financeira. A Cidadania Financeira é um conceito relativo aos direitos e deveres do cidadão quando o assunto é sua vida financeira. Nessa nova concepção, a agenda passa a oferecer proteção, educação e Inclusão Financeira aos cidadãos (SELA, 2017).

A Inclusão Financeira pode ocorrer por meio de instituições financeiras habilitadas pelo Banco Central, bem como pelos correspondentes bancários e IMFs (Instituições de Microfinanças), que são instituições legalmente criadas para operar com o microcrédito empreendedor e com microfinanças (SELA, 2017), se caracterizando como importante canal de inclusão financeira. As instituições financeiras e microfinanceiras são divididas em instituições reguladas e não reguladas, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 - Instituições Financeiras e Microfinanceiras

Reguladas	Instituições Captadoras de Recursos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancos Comerciais; ▪ Caixa Econômica Federal; e ▪ Cooperativas de Crédito. Demais Instituições <ul style="list-style-type: none"> ▪ Agências de Fomento; ▪ Bancos de Desenvolvimento; ▪ Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, Empresas de Pequeno Porte (SCMEPPs); ▪ Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (Financeiras).
Não Reguladas	Organizações Não Governamentais (ONGs); Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs); e Programas e Fundos Financeiro de Governo.

Fonte: Elaborado com base em Sela (2017).

As instituições reguladas são autorizadas e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, e compõem o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Dentre as instituições reguladas se encontram as instituições captadoras de recursos, que são autorizadas a coletar recursos do público da carteira nacional. Por sua vez, as demais instituições reguladas possuem restrição legal de captação de recursos do público e por isso são autorizadas apenas a oferecer crédito a sociedade. As

Instituições de Microfinanças não reguladas também atuam com o microcrédito, mas não fazem parte do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Estas organizações são restritas e costumam seguir uma legislação própria (SELA, 2017).

Ante o exposto, um dos canais de acesso a Inclusão Financeira são as Agências de Fomento, objeto de estudo da presente pesquisa.

2.2 AGÊNCIAS DE FOMENTO

As agências de fomento tomam corpo a partir de uma decisão do Conselho Monetário Nacional, mediante a medida provisória nº 1.514 de 07/08/96, a qual restringiu fortemente a participação pública nas atividades bancárias. Com a aprovação desta medida provisória, têm-se a privatização ou extinção de instituições financeiras que anteriormente eram controladas pela União. Neste contexto, houve uma grande remodelagem neste setor, abrindo espaço para a criação das Agências de Fomento, por meio das resoluções nº 2.574 de 17/12/1998 e nº 2.828 de 30/03/2001 aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (GALVÃO, 2012).

Após a retirada da participação pública sobre as instituições financeiras em 1996, deu-se aos Estados a concessão de criação de Agências de Fomento, com uma atuação bastante limitada apenas à intermediação financeira de concessão de crédito de médio e longo prazo. Essa limitação foi estabelecida com o intuito de não repetir os erros do passado, cometidos pelas instituições que antecederam as agências de fomento, que tinham uma malsucedida gestão de créditos, advindos, dentre outros fatores, de políticas econômicas equivocadas, que levaram a degradação econômico-financeira na década de 1980 (RIBEIRO, 2004).

A Resolução nº 2.574 do Banco Central (posteriormente revogada pela Resolução nº 2.828, de 30/03/2001) regulamenta que as agências de fomento realizariam apenas financiamentos a médio e longo prazo para capital de giro e investimento fixos, alcançando recursos para repasse, exercendo a gestão de fundos constitucionais, e prestando serviços de consultoria. A Resolução menciona que cada unidade da Federação pode ter apenas uma única agência de fomento, e que o controlador deve manter fundo de liquidez equivalente, no mínimo, à 10% de suas obrigações; estes recursos deverão estar aplicados em Títulos Públicos Federais (BRASIL, 2001).

As agências de fomento constituem-se das seguintes características:

- a) sociedades por ações de capital fechado;
- b) subordinadas à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil, inclusive, somente podendo funcionar segundo autorização deste;
- c) podem praticar apenas operações com recursos próprios e de repasses originários de: fundos constitucionais, recursos orçamentários, organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- d) possuem a permissão para a prestação de garantias, a utilização da alienação fiduciária e de cédulas de crédito industrial e comercial, e cobrança de encargos nos moldes praticados pelas instituições financeiras;
- e) atuam como prestadoras de serviços de consultoria, agentes financeiros e administradoras de fundos de desenvolvimento, desde que sem a assunção de riscos (RIBEIRO, 2004, p.10).

Assim, as Agências de Fomento financiam capital fixo e de giro, onde os potenciais beneficiários dos seus financiamentos são aqueles ligados à

infraestrutura, indústria, comércio, profissionais liberais, micro e pequenas empresas, bem como, agronegócio, turismo e informática (BRASIL, 2018).

De acordo com Galvão (2012) as agências de Fomento executam suas funções de forma semelhante aos de uma instituição financeira comum, tendo em vista que o maior objetivo entre elas é o lucro, mas diferem no que diz respeito ao seu controlador, que é o Estado, e atuam de acordo com os princípios da administração pública. Ademais, segundo o autor, as atividades das agências de fomento devem beneficiar interesses que tenham relevância pública, mesmo que isto se dê, por exemplo, na concessão direta de crédito a uma empresa privada.

No ano de 1969 foi criada a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), formada pelas instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs), das quais as agências de fomento fazem parte, pela FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), constituindo o Sistema Nacional de Fomento (SNF), os quais aprimoram estratégias para o desenvolvimento econômico e social do país (ABDE, 2018).

A ABDE, juntamente com o Sebrae (2011), reconhecem a necessidade de promover o crescimento das microfinanças, haja vista que são fontes importantes para o desenvolvimento da Inclusão Financeira, e, conseqüentemente, do crescimento econômico do Brasil. O público alvo para as microfinanças é grande, sendo constituído pelos micro e pequenos empreendimentos, que em 2011 representavam um total de 16 milhões, a maioria informal. Por meio de ações de microfinanças, como o microcrédito, as agências de fomento, que são consideradas por esses órgãos como protagonistas para a expansão das microfinanças e, conseqüentemente, da Inclusão Financeira, atendem aos micro e pequenos empreendimentos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

3 METODOLOGIA

O presente artigo teve por objetivo analisar a atuação da Fomento Paraná como instituição de fomento à Inclusão Financeira de micro e pequenos empreendimentos no Estado do Paraná, sendo, portanto, caracterizado como um estudo de cunho descritivo-qualitativo.

Para Cooper e Schindler (2003), o estudo de caráter descritivo se propõe a descrever algo – características, fenômenos, resultados, função de uma população ou mercado. Na pesquisa descritiva os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados sem que o pesquisador interfira nos mesmos. Por sua vez, as pesquisas qualitativas trazem técnicas interpretativas que procuram descrever, decodificar, traduzir, analisar e de alguma forma chegar a um acordo com o sentido, não a frequência, de determinados fenômenos que ocorrem naturalmente no mundo social (VAN MAANEN, 1979).

A coleta de dados se deu de forma indireta, realizada por meio de pesquisa documental. A pesquisa documental, segundo Lakatos e Marconi (2003), é aquela na qual a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, constituindo o que se denomina de fontes primárias.

A pesquisa documental foi realizada por meio de informações disponíveis no sítio da instituição estudada, bem como por meio de um banco de dados fornecido pela Fomento Paraná. Os dados foram solicitados por meio de ofício encaminhado ao Presidente da Fomento Paraná, em maio de 2018. Em atendimento ao solicitado,

os dados foram disponibilizados para a pesquisa, em planilha eletrônica, em julho de 2018.

Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo, que segundo Bardin (1979, p. 42), é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. A análise de conteúdo visa o tratamento dos conteúdos veiculados por meio de documentos escritos, como também por meio de outras formas de expressão, como imagens, sons, mapas e símbolos.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As agências de fomento são imprescindíveis para que a promoção de Inclusão Financeira seja alcançada. Para tanto, o Estado do Paraná conta com a Fomento Paraná, que é uma instituição financeira de economia mista, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com capital social majoritariamente pertencente ao Estado do Paraná. A criação desta instituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.741, de 1997, e dois anos depois, em 08/11/1999, foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil por meio do documento DEORF/DIFIN-99/239 (FOMENTO PARANÁ, 2018).

A atuação da Fomento Paraná visa:

“Proporcionar aos empreendedores paranaenses tanto nas cidades quanto nas áreas agrícolas, o acesso ao crédito mais barato e, conseqüentemente, estimular o desenvolvimento e a produtividade no estado. A missão estratégica, de promover o desenvolvimento através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense foi ajustada para melhor enquadrar e alinhar os negócios da Fomento Paraná com as questões relacionadas à sustentabilidade e ao desenvolvimento” (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Neste sentido, trabalhando em sintonia com a política estadual de desenvolvimento regional, a Fomento Paraná tem por finalidade fornecer apoio financeiro para iniciativas de modernização e ampliação das atividades de pequenas e médias empresas e micro e pequenos empreendedores, do campo ou da cidade, de forma a estimular a geração de emprego e renda no estado. Mais do que isso, a empresa busca também impulsionar o desenvolvimento de negócios na área de inovação e tecnologia, concedendo crédito a empresas de base tecnológica, inclusive as que passam por incubadoras (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Sendo assim, a Fomento Paraná, por ser instituição financeira, tem todas as operações e atividades submetidas às normas do Sistema Financeiro Nacional, sendo que é regularmente auditada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entre outros órgãos. Logo, essa característica lhe confere credibilidade e transparência na gestão de fundos e ativos financeiros que se encontram sob sua responsabilidade, bem como na oferta de financiamentos ao seu público alvo (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Neste sentido, a Fomento Paraná atua com base na intermediação financeira de produtos adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social. Também trabalha para a gestão de fundos de financiamentos específicos para o desenvolvimento do Estado, bem como para a execução de programas de

financiamento, de caráter especial, de responsabilidade do Estado. Por último e não menos importante, atua na disponibilização de financiamentos com recursos próprios em programas destinados a segmentos específicos, identificados como demandadores de crédito de fomento e associados a projetos do Estado do Paraná (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Para atender a todos os objetivos citados acima, a Fomento Paraná conta com 42 linhas de crédito, ofertadas com as menores taxas de juros e com ótimas condições de financiamento aos empresários paranaenses, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Linhas de crédito da Fomento Paraná

Nome da Linha	Valor disponibilizado (R\$)	Nome da Linha	Valor disponibilizado (R\$)
ACP	1.298.356,85	FINAME PSI	19.188.615,66
AUT	10.000,00	FINTEC	48.000,00
BEMPR-GIRO	979.514,71	FOMENTO RECUPERA	695.373,39
BEMPR-MEDIA-EMPR	23.623.179,02	INOVAÇÃO	157.693,24
BEMPR-MICRO-PEQ	52.201.285,09	INOVACRED	37.220.503,84
BEMPR-TAXISTA	74.894.477,85	JURO ZERO	153.046,00
BEMPR-VAN	909.748,76	JURO ZERO BNDES	164.735,86
BNDES AUTOMÁTICO	48.259.421,13	JURO ZERO BNDES 2	122.360,79
BNDES GIRO	101.141.998,03	JURO ZERO BNDES 3	192.568,32
BNDES PSI	19.516.104,72	JURO ZERO BNDES 4	76.251,94
CESSÃO FDE IGPD	315.000,09	JURO ZERO BNDES 5	24.907,90
CESSÃO FDE POS E	16.868.309,40	JURO ZERO BNDES 6	21.500,00
CESSÃO FDE PRE	1.243.786,86	MICROCRÉDITO	390.623.633,02
CESSÃO FDE TR	19.074.522,07	MODERFROTA	3.536.686,78
CONSORCIO BRDE	235.000,00	PROBEM – AFPR	4.460.815,53
CRE SOLID CAIXA	176.377,15	PROCRED	1.000.000,00
CULT	268.828,86	RECUPERA BNDES 1	67.500,00
FA	4.322.445,00	RECUPERA BNDES 2	42.000,00
FINAME AUT	5.198.513,86	RECUPERA BNDES 3	2.258.691,80
TRATOR SOLIDÁRIO	6.925.100,00	RECUPERA BNDES 4	612.050,42
TUR	250.594,82	UNIART	407.981,26
Total Geral Disponibilizado:			838.787.480,02

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados fornecidos pela Fomento Paraná, 2018.

A Tabela 1 mostra que a Fomento Paraná disponibiliza recursos por meio de uma vasta gama de linhas de crédito, que atendem desde microempreendedores iniciantes (MEIs - Micro Empreendedores Individuais), até empresas já consolidadas e de grande porte. Ao longo de dezoito anos (conforme banco e dados referente aos anos de 2000 a 2018), a Fomento Paraná ofertou um total de R\$ 838.787.480,02 em crédito, por meio das 42 linhas que atendem ao mais variado público. Nesse período foram negociados 65.535 contratos, com valor médio de R\$ 12.799,27 por contrato. Do total de contratos negociados, 2.224 foram negociados no valor de até R\$ 1.000,00, e 3.256 contratos foram negociados com valor acima de R\$ 20.000,00 (valor máximo ofertado por meio do microcrédito, pessoa jurídica).

As linhas de crédito mais importantes, em termos de valor negociado, são: o MICROCRÉDITO, BNDES GIRO, BEMPR-TAXISTA, BEMPR-MICRO-PEQ, BNDES AUTOMÁTICO, INOVACRED, BEMPR-MÉDIA-EMPR, BNDES PSI, FINAME PSI, CESSÃO FDE TR, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 - Linhas de crédito mais importantes em concessão de crédito

Colocação	Linha de Crédito	Valor disponibilizado (R\$)	Nº Contratos	Valor Médio por Contrato R\$
1º	MICROCRÉDITO	390.623.633,02	60.447	6.462,25
2º	BNDES GIRO	101.141.998,03	239	423.188,28
3º	BEMPR-TAXISTA	74.894.477,85	2.128	35.194,77
4º	BEMPR-MICRO-PEQ	52.201.285,09	580	90.002,22
5º	BNDES AUTOMÁTICO	48.259.421,13	101	477.816,05
6º	INOVACRED	37.220.503,84	29	1.283.465,65
7º	BEMPR-MÉDIA-EMPR	23.623.179,02	20	1.181.158,95
8º	BNDES PSI	19.516.104,72	34	574.003,08
9º	FINAME PSI	19.188.615,66	20	959.430,78
10º	CESSÃO FDE TR	19.074.522,07	4	4.768.630,52
Total:		785.743.740,43	63.602	---

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados fornecidos pela Fomento Paraná, 2018.

Juntas, essas dez linhas de crédito injetaram na economia paranaense R\$ 785.743.740,43, aos mais variados setores da economia do estado. Como pode-se perceber, a linha do MICROCRÉDITO é a mais importante e responsável por injetar R\$ 390.623.633,02 na economia do estado. Dos 65.535 contratos negociados pela Fomento Paraná no período de análise, 60.447 foram por meio do microcrédito (92,24% do montante ofertado). Os contratos de microcrédito foram negociados no valor médio de R\$ 6.462,25.

No entanto, é válido ressaltar que 40.974 contratos (67,78%) foram negociados abaixo do valor médio. O microcrédito visa fomentar pessoas físicas e jurídicas a uma taxa de juros de cerca de 1,73% a.m., apoiando assim, o crescimento e o fortalecimento dos MEIs e dos micro e pequenos negócios, que movimentam a economia local e que representam grande parte dos empreendimentos do estado. O Microcrédito financia recursos para a aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos, reformas, ampliações de instalações, contratação de mão de obra, etc. (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Historicamente, o Programa de Microcrédito da Fomento Paraná, foi instaurado em 2000, como intuito de fomentar o acesso ao crédito e promover o desenvolvimento local e regional. Logo, este programa é ofertado em todas as regiões do estado do Paraná, por meio dos agentes de crédito, parcerias com as prefeituras, associações comerciais e alguns sindicatos patronais, a fim de promover a Inclusão Financeira nos municípios. Por fim, em dezembro de 2017, a Fomento Paraná fechou seu balanço com um saldo de 226 postos de atendimento, com 226 agentes de crédito, responsáveis por atender 199 municípios do Paraná (FOMENTO PARANÁ, 2017).

Ainda que o Microcrédito vise atender empreendedores físicos ou jurídicos, que tenham um faturamento bruto de até R\$ 360.000,00 por ano, percebe-se que grande parte dos beneficiados ainda se caracteriza como empreendedores informais, com dificuldades de acesso ao crédito tradicional. Nesse sentido, a Fomento Paraná, principalmente por meio do Microcrédito, promove Inclusão Financeira desses empreendedores, pois agrega ao mercado financeiro uma faixa de indivíduos localizada na base da pirâmide de renda, intensificando a inclusão social e, conseqüentemente, um melhor desenvolvimento econômico (BRASIL, 2010).

A linha de crédito BNDES GIRO, é a segunda maior linha em concessão de crédito, tendo disponibilizado R\$ 101.141.998,03 (239 contratos, no valor médio de R\$ 423.188,28 por contrato), que foram injetados na economia paranaense. Esta

linha utiliza recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e é destinada a fortalecer o capital de giro das empresas, nos setores da indústria, do comércio e de serviços, sendo essas de todos os tamanhos, mas que possuam no mínimo dois anos de faturamento contábil.

A terceira linha de crédito mais importante é a BEMPR-TAXISTA, que concedeu R\$74.894.477,85 a pessoas físicas. Essa linha também se mostra importante, tendo negociados 2.128 contratos, no valor médio de R\$35.194,77 por contrato. Esta linha é destinada a atender a demanda por recursos para a aquisição ou expansão de frota de veículos que prestam serviços de Taxi pelo estado, a fim de incentivar a capacitação destes prestadores de serviço por meio de concessão de crédito a partir de 1,67% a.m. (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Outra linha de crédito em destaque é a BEMPR-MICRO-PEQUENAS EMPRESAS, sendo a quarta maior linha de recursos ofertada pela Fomento Paraná. Foram R\$ 52.201.285,09 liberados (580 contratos ao valor médio de R\$ 90.002,22), a uma taxa de juros acessível a partir de 1,18% a.m. Esta linha destina-se aos micro e pequenos empreendimentos, que desejam modernizar e ampliar suas atividades, mantendo e criando novos empregos. Também contempla reformas, obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, móveis, informatização, mão de obra para execução de obras civis e instalações, etc. (FOMENTO PARANÁ, 2018).

A linha de crédito BNDES AUTOMÁTICO é a quinta colocada em liberação de recursos, com R\$ 48.259.421,13 injetados na economia do estado a uma taxa de juros a partir de 0,90% a.m. Foram negociados 101 contratos por meio desta linha de crédito, ao valor médio de R\$ 477.816,05 por contrato. Esta linha de financiamento é custeada com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na qual a Fomento Paraná atua como agente financeiro no repasse dos recursos para as empresas em projetos de investimento no estado do Paraná. Destina-se ao financiamento de projetos que contemplem reformas, obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, móveis, informatização, mão de obra para execução de obras civis e instalações, máquinas, equipamentos, etc. Contudo, nesta linha não é possível financiar itens isolados e seu público alvo são as Micro, pequenas, médias e grandes empresas (FOMENTO PARANÁ, 2018).

A linha de crédito INOVACRED é a sexta colocada em disponibilização de recursos, aos quais foram liberados R\$ 37.220.503,84, a uma taxa de juros de 0,56% a.m. Foram negociados por meio desta linha de crédito apenas 29 contratos, no valor médio de R\$ 1.283.465,65 por contrato. Está é uma linha de financiamento que é financiada com recursos da Agência Brasileira de Inovação – FINEP, que tem o objetivo de ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Mais do que isso o objetivo principal desta linha de financiamento é o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores. Os itens financiáveis são: equipamentos nacionais; equipamentos importados; softwares; matéria-prima e material de consumo; equipe própria; treinamentos; serviços de consultoria; serviços de terceiros; obras civis, entre outros (FOMENTO PARANÁ, 2018).

As demais linhas de crédito (BEMPR-MÉDIA-EMPR BNDES PSI, FINAME PSI e CESSÃO FDE TR), embora ocupando posições mais baixas no ranking das dez maiores linhas de financiamento, também contribuíram para a expansão da Inclusão Financeira no Paraná, injetando R\$ 81.402.421,47 na economia do estado. No entanto, apenas 78 contratos foram negociados nestas modalidades de financiamento.

Assim sendo, a Fomento Paraná promove Inclusão Financeira aos empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, através da vasta gama de linhas de crédito apresentadas, que atendem as mais diversas necessidades de seu público alvo, por meio das diferentes linhas de crédito e formas de atuação, onde os financiamentos são feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de recursos de instituições como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, ou do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FOMENTO PARANÁ, 2017).

Dessa forma, a Fomento Paraná consegue promover a Inclusão Financeira, indo ao encontro do que propõe a teoria, no sentido de que a Inclusão Financeira tem o papel de melhorar as condições de vida dos cidadãos, bem como fortalecer os agentes econômicos envolvidos (BRASIL, 2010).

É válido ressaltar que a fomento Paraná atua no estado do Paraná como um todo, por meio de parcerias com as prefeituras, associações comerciais e sindicatos patronais. Dos 399 municípios do Paraná, a instituição esteve presente em 371, no período analisado. Apenas 28 municípios não contaram com nenhum contrato de crédito neste período.

As Tabelas 3 e 4 apresentam os valores disponibilizados em financiamento nas maiores cidades do Estado, bem como nos menores municípios, de acordo com os dados populacionais estimados pelo IBGE em 2016.

Tabela 3 – Valores disponibilizados aos cinco maiores municípios do Estado

Municípios	Todas as linhas (R\$)	Nº Contratos	Microcrédito (R\$)	Nº Contratos
Curitiba	114.252.791,52	3.677	10.656.716,46	1986
Londrina	27.867.371,67	596	3.560.873,60	351
Maringá	34.233.372,29	730	4.338.923,26	602
Ponta Grossa	7.587.152,29	481	2.890.956,10	452
Cascavel	12.215.348,13	815	4.260.884,88	379
Total	196.156.035,90	6.299	25.708.354,30	3770

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados fornecidos pela Fomento Paraná, 2018.

Tabela 4 – Valores disponibilizados aos cinco menores municípios do Estado

Municípios	Todas as linhas (R\$)	Nº Contratos	Microcrédito (R\$)	Nº Contratos
Jardim Olinda	41.767,74	12	41.767,74	12
Nova Aliança do Ivaí	42.569,97	3	27.199,97	2
Miraselva	25.500,69	3	25.500,69	3
Esperança Nova	11.824,00	5	11.824,00	5
São Manoel do Paraná	210.448,92	57	210.448,92	57
Total	332.111,32	80	316.741,32	79

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados fornecidos pela Fomento Paraná, 2018.

Curitiba foi o município que mais recebeu recursos da Fomento Paraná, seguida por Maringá, Londrina, Cascavel e Ponta Grossa. Juntas, as cinco maiores cidades do estado, por meio de todas as linhas de crédito da Fomento Paraná, injetaram na economia paranaense o valor de R\$ 196.156.035,90 (23,38% do total de recursos ofertados no período analisado), beneficiando milhares de micro, pequenos, médios e grandes empresários paranaenses, que passaram a investir mais em seus empreendimentos, e aumentaram sua renda, bem como o número de empregos gerados no estado. Desse montante, 13,11% (R\$ 25.708.354,30) foram por meio do microcrédito, beneficiando, principalmente micro e pequenos empreendimentos.

Ainda que as grandes cidades sejam responsáveis pela maior representatividade dos recursos ofertados, a Fomento Paraná esteve presente em municípios muito pequenos, como é o caso de Jardim Olinda, Nova Aliança, Miraselva, Esperança Nova, São Manoel do Paraná, dentre outros.

A Tabela 4 mostra que os cinco menores municípios do Paraná, que foram atendidos pela instituição no período de análise, receberam R\$ 332.111,32, por meio das linhas de crédito ofertadas, correspondendo a 80 contratos. Santa Inês é a terceira menor cidade do Paraná, porém não foi atendida pela instituição. Sendo assim, São Manoel do Paraná entrou no rol das menores cidades atendidas pela instituição no período. Desse total, 79 contratos (98,75%) foram negociados por meio do Microcrédito, no valor de R\$ 316.741,32 (95,37%). Apenas o município de Nova Aliança do Ivaí contou com outra linha de crédito (BEMPR-MICRO-PEQ, no valor de R\$ 15.370,00), que não o Microcrédito.

Esses dados mostram a relevância que o microcrédito apresenta nos pequenos municípios, tendo em vista que o Microcrédito, é um instrumento de Inclusão Financeira, que minimiza as barreiras existentes no mercado, onde muitos empresários afirmam que uma grande dificuldade para iniciarem um negócio é a dificuldade de se levantar um capital (BARON; SHANE, 2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve por objetivo analisar a atuação da Fomento Paraná como instituição de fomento à Inclusão Financeira de micro e pequenos empreendimentos no estado do Paraná. A pesquisa mostra que a Fomento Paraná injetou R\$ 838.787.480,02 na economia paranaense, por meio da oferta de 42 linhas de crédito. A principal linha de crédito ofertada é o Microcrédito, responsável por R\$ 390.623.633,02, que corresponde a 46,57% dos recursos ofertados pela instituição. Embora as cinco maiores cidades sejam responsáveis por grande parte dos recursos injetados no Estado, é válido afirmar que os menores municípios também se beneficiaram das linhas de crédito ofertadas pela Fomento Paraná, principalmente por meio do Microcrédito. O estudo mostra que esta linha de crédito apresenta-se como a mais relevante nos pequenos municípios.

O estudo mostra, ainda, que a Fomento Paraná é um importante canal de Inclusão Financeira, tendo em vista que atende, por meio do microcrédito, a uma ampla gama de empreendedores informais, que normalmente apresentam dificuldades de acesso ao crédito tradicional. Com isso, a instituição contribui para o crescimento e o fortalecimento dos MEIs e dos micro e pequenos negócios, que movimentam a economia local e que representam grande parte dos empreendimentos do estado.

Embora também ofereça linhas de crédito para grandes empresas, a instituição se apresenta como um importante canal de apoio financeiro para iniciativas de modernização e ampliação das atividades de micro e pequenos empreendedores, de forma a estimular a geração de emprego e renda no estado. Nesse sentido, a instituição vem trabalhando em sintonia com a política estadual de desenvolvimento regional, atuando com base na intermediação financeira de produtos adequados às demandas desse público alvo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Ainda que as pesquisadoras tenham se deparado com algumas limitações, dentre elas, dificuldade para encontrar dados atualizados de órgãos oficiais do

governo sobre as MPEs e MEIs no Brasil, literatura escassa sobre inclusão financeira e agências de fomento, bem como restrição de fornecimento de dados pelas instituições financeiras, a pesquisa cumpriu com os objetivos propostos. Desta forma, o estudo contribui para mostrar a importância das agências de fomento como canais de Inclusão Financeira, contribuindo para o desenvolvimento regional da localidade na qual estão inseridas.

Nesse sentido, o estudo abre caminho para novas pesquisas, que poderiam analisar a atuação das agências de fomento de outros estados brasileiros, bem como de outras instituições que atuam como canais de Inclusão Financeira. Ademais, novas pesquisas também podem ser realizadas, visando aprofundar a análise da atuação da Fomento Paraná nos pequenos municípios, bem como estudar os resultados proporcionados pelas linhas de crédito (principalmente o Microcrédito) aos empreendimentos dos beneficiários.

REFERÊNCIAS

ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento. 2018. Disponível em: <<http://www.abde.org.br/ABDEOque.aspx>>. Acesso em: 22 mai. 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. **Empreendedorismo uma Visão do Processo**. Thomson. 2007.

BARONE, F.M.; LIMA, P.F.; DANTAS, V.; REZENDE, V. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002. 65 p.

BRASIL, Banco Central do Brasil. **O que é uma Agência de Fomento?** 2001. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/agencia_fomento.asp>. Acesso em: 01 jun. 2018.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira**. ISSN – 2179-6696. Nº 1, Brasília: BCB, 2010. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/Nor/relinclin/relatorioinclusaofinanceira.pdf>>. Acesso em 31 mai. 2018.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira**. ISSN - 2179-6696. Nº 3, Brasília: BCB, 2015. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/Nor/relinclin/RIF2015.pdf>>. Acesso em 01 jun. 2018.

_____. **BC e Sebrae realizam IV Fórum de Cidadania Financeira em Brasília (DF)**. 2018. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/16597/nota>>. Acesso em 25 jan. 2019.

BRASIL. Educação. **Novas iniciativas beneficiam micro e pequenos empresários**. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2016/10/novas-iniciativas-beneficiam-micro-e-pequenos-empresarios>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em Administração**. 7 ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

FOMENTO PARANÁ. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.fomento.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>>. Acesso em: 26 jul 2018.

FOMENTO PARANÁ. **Relatório da Administração de 2017**. 2017. Disponível em: <http://www.fomento.pr.gov.br/arquivos/File/institucional/Balancos_e_Relatorios/2017_mensal/Balanco_dez_2017.pdf>. Acesso em 12 ago. 2018.

GALVÃO, Daniel Ribas. **Agências De Fomento - Intervenção Estatal e Desenvolvimento Social**. Monografia. UFPR. Curitiba. 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, P. A. N. Agências de Fomento – Ambientes Institucional, Legal e Operacional. **Revista Desenharia**, v. 1, n. 1, set/2004.

SEBRAE. **Pesquisa de perfil do empreendedor individual**. Brasília: SEBRAE, 2011. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Perfil%20Empreendedor%20Individual%202011.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

SEBRAE. **Pequenos negócios em Números**. São Paulo: SEBRAE, 2018. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-emnumeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

SELA, Vilma Meurer. **A Atuação dos Atores no Processo de Formação da Agenda de Inclusão Financeira no Brasil**. 2017. 228 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017.

VAN MAANEN, John. Reclaiming Qualitative Methods for Organizational Research: A Preface. **Administrative Science Quarterly**, n. 24, p. 520-524, 1979.